



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA



Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.
Nesta

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador que o presente subscreve, requer a Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal, à Superintendência Municipal de Trânsito e à Secretaria Municipal de Educação, o seguinte Pedido de Providências:

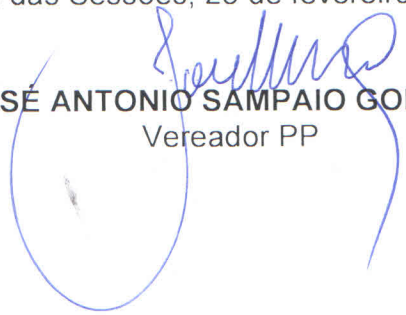
ADOTAR TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVA PARA O MELHORAR O TRÂNSITO EM NOSSA CIDADE, TENDO COMO FOCO PRINCIPAL A PRÁTICA EFETIVA DA CIDADANIA, A CONSCIENTIZAÇÃO E A URBANIDADE ENTRE OS USUÁRIOS DO TRÂNSITO EM NOSSA CIDADE.

JUSTIFICATIVA:

Os usuários do trânsito da nossa cidade, indistintamente, demonstram a necessidade de ser implementada tal providência, tendo em vista a forma desorganizada, inconsciente e, às vezes, até irresponsável, como que se relacionam os condutores de automotores e pedestres no dia-a-dia. O excesso de velocidade, a condução de veículos por pessoas não habilitadas, o desrespeito às faixas de pedestres, enfim, a inobservância geral às normas de trânsito e a leniência das autoridades têm sido os ingredientes que alimentam o trânsito da nossa comunidade, não sendo necessário registrar aqui as consequências da omissão administrativa, pois conhecidas por todos nós.

Solicitamos o pronto atendimento.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.


JOSE ANTONIO SAMPAIO GOMES.
Vereador PP